

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O **Prefeito Municipal de Riolândia**, estado de São Paulo, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, sob supervisão da Comissão organizadora nomeada por meio da Portaria Nº 8705/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**, do Concurso Público nº 001/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **30 de agosto de 2026**, conforme os horários e local abaixo informados:

Data da Prova: 30/08/2026 (domingo) – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h00 Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DA PROVA
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DENTISTA ENFERMEIRO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PSICÓLOGO TÉCNICO ENFERMAGEM	EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO Rua 14, Nº 667, Centro Riolândia/SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, conforme capítulo 6 do Edital de Abertura.

Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao concurso público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico.

O candidato que for encontrado em locais não autorizados ou fora dos espaços previamente estabelecidos poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da comissão organizadora.

O descumprimento das normas fixadas no edital de abertura implicará na eliminação do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Riolândia/SP, 21 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA /SP